Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.179/2004.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais do Município de Rio Pomba para implementação da AFLOBIO e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal de Rio Pomba, no exercício de minhas atribuições, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. – Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais do Município de Rio Pomba, com vistas à implementação da Agência de Atendimento em Floresta, Pesca e Biodiversidade – AFLOBIO, no município de Rio Pomba.

Art. 2º. – Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) à seguinte dotação do Orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.09	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.037	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.037.299	CONTRIB. AO SINDICATO PRODS. RURAIS DE RIO POMBA		
3.3.5.0.4.1	Contribuições.....	R$	2.700,00
Total		R$	2.700,00

Art. 3º. – Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.10	DEPARTAMENTO ESPORTES, LAZER E TURISMO		
23	COMÉRCIO E TURISMO		
23.695	TURISMO		
23.695.043	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
23.695.043.286	REALIZAÇÃO DE CARNAVAL		
3.3.9.0.3.9	Outros S. Terceiros P. Jurídica	R$	2.700,00
Total		R$	2.700,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Art. 4°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5°. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 20 de abril de 2004;
237º da Fundação e 172º da Emancipação.

GIOVANI BAÍA
Prefeito Municipal

MARCOS LUIS DA SILVA
- Secretário de Gabinete do Prefeito -

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio do Paço Municipal "Prefeito Messias Baía".
Rio Pomba, 20 de abril de 2004.

MARCOS LUIS DA SILVA
- Secretário de Gabinete do Prefeito -